



EDITAL Nº 03/2021 – SMEL

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA
EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 6 ANOS).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital de chamamento público para preenchimento das vagas remanescentes na educação infantil municipal.

1. DO CHAMAMENTO

O presente chamamento visa a publicação das vagas disponíveis na educação infantil, buscando preencher as vagas ainda existentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, em todo o Sistema Municipal da Educação para ingresso no primeiro dia letivo de 2022 das crianças inscritas na lista de espera das unidades de ensino.

2. DA PUBLICAÇÃO

As vagas disponíveis, assim como a relação das crianças inscritas na Lista de Espera da Educação Infantil, **ocorrerá no dia 17/12/2021**, e serão divulgadas no site da Secretaria Municipal da Educação: <http://www.educacaolages.sc.gov.br>, e expostas no mural da sede da Secretaria Municipal da Educação de Lages, situada na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições na lista de espera, para participar da escolha de vagas, foram realizadas no segundo semestre e podem ser realizadas pelo responsável legal da criança, nos Centros de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



Educação Infantil Municipal - CEIM, até o dia 14/12/2021 das 8h às 12h e das 13h e 30min às 17h e 30min.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Serão observados os critérios de pontuação criados e homologados em decisão judicial, para a classificação das crianças cadastradas na Lista de Espera da Educação Infantil, conforme segue:

4.1 Criança com deficiência física ou transtorno do espectro autista-TEA, comprovado por meio de laudo médico;

4.2 Atendimento de pessoas em situação de risco ou violação de direitos, objeto de apuração pela rede de proteção, CREAS, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entidades de acolhimento, ou seja, as situações em que se faz necessária a permanência da criança na creche durante o dia;

4.3 Atendimento das famílias cujos pais ou responsáveis (pai e mãe) trabalhem durante o período integral;

4.4 Se um dos pais/responsáveis trabalhar durante somente meio período e o outro trabalhar em período integral;

4.5 Hipossuficiência da família, ou seja, são beneficiadas prioritariamente as famílias que recebem benefícios como o bolsa família;

4.6 Residir no bairro;

Em caso de empate, será utilizado a data de inscrição da criança na lista de espera.

5. DA ESCOLHA DE VAGAS

A escolha das vagas remanescentes será realizada no dia 21 de dezembro de 2021, às 18h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Educação, situado na Av. Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis, Lages/SC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



6. DAS MATRÍCULAS

Efetivada a escolha da vaga, será entregue aos pais/responsáveis uma declaração, que será entregue por estes na unidade de ensino escolhida, para confirmação da **matrícula** nos **dias 22 e 23 de dezembro de 2021**, com os devidos documentos nomeados na declaração.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Diante da escolha da vaga será solicitada a anuência dos pais ou responsáveis que compareceram na ocasião, por meio de Termo de Comparecimento ao Chamamento Público n. 02/2021.

7.2 Nos casos em que não for realizada a matrícula junto ao Centro de Educação Infantil Municipal, pelos pais ou responsáveis, no período estabelecido no item 6, a situação na Lista de Espera da Educação Infantil será alterada para **DESISTENTE**, sendo aceita nova inclusão na lista da espera somente com abertura das inscrições para o ano de 2021.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme preconiza a legislação vigente, e observados os acordos firmados.

Lages/SC, 11 de Dezembro de 2021.


IVANA ELENA MICHALTCHUK
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 18.665/2021